



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

PORTARIA Nº 153 - DECEX, DE 8 DE AGOSTO DE 2016
EB: 64445.061165/2016-87

Altera as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução (EB60-IR-57.002).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 10, inciso II e 23, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011; a delegação de competência de que trata a Portaria nº 138-EME, de 24 de dezembro de 1999; as Diretrizes aprovadas pela Portaria nº 137-EME, de 29 de setembro de 2011; e a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 134-DEP, de 18 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º As Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar no Exército: Organização e Execução (EB60-IR-57.002), de 30 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 25.

IV -.....

.....

h) De Especialização em Ciências Militares, com ênfase na área do Quadro do Oficial

- Para o Curso de Aperfeiçoamento Militar (CAM), quando for apresentado Artigo Científico.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS

Chefe do DECEX